

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GREEN4T SERVICOS S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300608712	CNPJ 09.117.366/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 384.951/25-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:37:15	CÓDIGO DE CONTROLE 280210733
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

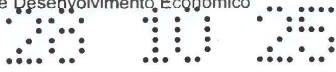
ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
3.116.259/25-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035330919-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL GREEN4T SERVIÇOS S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Gupe	NÚMERO 10767	COMPLEMENTO Galpão 3, par	CEP 06422-120
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 09.117.366/0001-10	NIRE - SEDE 3530060871-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCIO JOSE MARTIN (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00
ASSINATURA:			SEQ. DOC. 1 / 1
DATA: 14/10/2025			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS:		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☒ Outros		☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO



48

Garância de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- (x) Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

923000

22 01 22



JUCESP
28 10 25

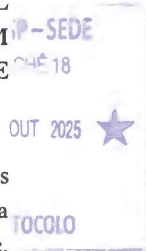


JUCESP PROTOCOLO
3.116.259/25-2



GREEN4T SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 09.117.366/0001-10
NIRE 35.230.994.350

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA GREEN4T SERVIÇOS S.A., REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.



1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 07 de outubro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da **GREEN4T SERVIÇOS S.A.**, localizada na Avenida Gupe, nº 10.767, Galpão 3 - Parte, Jardim Belval, CEP 06422-120, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo ("Companhia" ou "Emissora"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), com a dispensa de videoconferência em razão da participação do debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação por edital, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão de estar presente o debenturista ("Debenturista") representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debêntures"), objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da GREEN4T SERVIÇOS S.A.*", conforme aditada e consolidada ("Escritura de Emissão"). Presentes, ainda, a Sra. Deyse Moreno Antunes e a Sra. Juliana Mayumi Nagai, na qualidade de representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., agente fiduciário ("Agente Fiduciário"); Sr. Eduardo Casasanta Marini e Sr. José Fernando de Almeida Andrade Júnior, na qualidade de representantes da Green4T Participações S.A. ("Participações"); Sr. Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro e Sr. Eduardo Henrique de Oliveira Braga, na qualidade de representantes da Aceco TI Ltda. ("Aceco"); e Sr. José Fernando de Almeida Andrade Júnior e Sr. Márcio Jose Martin, na qualidade de representantes da Green4T Soluções TI S.A. ("Soluções"), e, em conjunto com a Participações e a Aceco, "Fiadoras"; e Sr. Jose Fernando de Almeida Andrade Junior e Sr. Márcio Jose Martin, na qualidade de representantes da Emissora.

Clicksign 6b06491a-a77b-4037-baf8-e7de9c0fa17c



Certifico o registro sob o nº 384.951/25-9 em 28/10/2025 da empresa GREEN4T SERVICOS S.A., NIRE nº 35300608712, protocolado sob o nº 3116259252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280210733. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



3. **MESA:** Presidida por Sr. Gustavo Momesso Calogeras, e secretariada por Sra. Patricia Ramos Piovesan.

4. **ORDEM DO DIA:** Apreciar, discutir e deliberar sobre:

- (i) a declaração ou não, do vencimento antecipado da Emissão, tendo em vista:
 - (a) a ausência de envio, pela Emissora, aos Debenturistas, de proposta de aquisição vinculante, até 30 de junho de 2025, conforme previsto na alínea (xxxiv) da cláusula 5.14.1. da Escritura de Emissão;
- (ii) a prorrogação da data limite, qual seja, 30 de junho de 2025, para envio, pela Emissora, aos Debenturistas, de proposta de aquisição vinculante; e
- (iii) a autorização para que o Agente Fiduciário realize, em conjunto com a Companhia, todos os atos necessários à formalização dos efeitos decorrentes das deliberações aprovadas nos termos desta assembleia geral de debenturistas (“Assembleia”).

5. **DELIBERAÇÕES:** O Debenturista, representando 100% (cem por cento) das debêntures da Escritura de Emissão, em circulação, deliberou por:

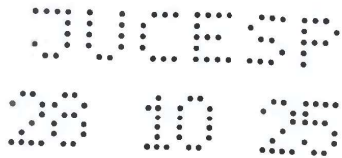
- (i) Aprovar a não declaração do vencimento antecipado da Emissão, tendo em vista o descumprimento listado no item (i) da ordem do dia;
- (ii) Aprovar a prorrogação da data limite, qual seja, 30 de junho de 2025, para envio, pela Emissora, aos Debenturistas, de proposta de aquisição vinculante, para o dia 15 de outubro de 2025, devendo a Emissora comunicar tal fato ao Agente Fiduciário na data de envio aos Debenturistas, bem como os Debenturistas validarem o recebimento da informação; e
- (iii) Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, a realizar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas nos termos desta Assembleia.

A Companhia e o Agente Fiduciário neste ato, comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados.

Clicksign 6b06491a-a77b-4037-baf8-e7de9c0fa17c



Certifico o registro sob o nº 384.951/25-9 em 28/10/2025 da empresa GREEN4T SERVICOS S.A., NIRE nº 35300608712, protocolado sob o nº 3116259252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280210733. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Adicionalmente a Emissora, o Agente Fiduciário e o Debenturista informam que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da participação do Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme Escritura de Emissão.

As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura de Emissão, conforme aditada, nos Contratos de Garantia, ou em quaisquer documentos a eles relacionados, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia, nos exatos termos acima.

6. **DEFINIÇÕES:** Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos nesta Ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão, conforme aditada, e nos Contratos de Garantia.

7. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Gustavo Momesso Calogeras; Secretária: Patricia Ramos Piovesan; Debenturista: [REDACTED] Agente Fiduciário: Trustee DTVM Ltda.: Deyse Moreno Antunes e Juliana Mayumi Nagai; Emissora: GREEN4T SERVIÇOS S.A.: Eduardo Casasanta Marini e Márcio Jose Martin; e Fiadoras: Green4T Participações S.A.: Eduardo Casasanta Marini e José Fernando de Almeida Andrade Júnior; Aceco TI Ltda.: Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro e Eduardo Henrique de Oliveira Braga; e Green4T Soluções TI S.A.: Sr. José Fernando de Almeida Andrade Júnior e Sr. Márcio Jose Martin, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

Gustavo Momesso Calogeras

Patricia Ramos Piovesan

Gustavo Momesso Calogeras
Presidente

Patricia Ramos Piovesan
Secretária



Clicksign 6b06491a-a77b-4037-baf8-e7de9c0fa17c



Certifico o registro sob o nº 384.951/25-9 em 28/10/2025 da empresa GREEN4T SERVICOS S.A., NIRE nº 35300608712, protocolado sob o nº 3116259252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280210733. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.